



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REMANESCENTE DE OBRA, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 874788/2018/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1058515-86, TENDO COMO INSTITUIÇÃO MANDATÁRIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 0426/2022, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos representantes das empresas participantes deste certame se fizeram presente na sessão. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que procedeu a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, bem como a referida convocação fora devidamente publicada no Diário Oficial do município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar ampla publicidade.

Em Seguida, procedeu-se com a apresentação do Relatório de Análise Técnica expedido pelo setor de engenharia, que assim considerou (resumo):

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO/ITEM DO EDITAL
R2 ENGENHARIA LTDA	Não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu os itens do Edital: 11.2. c/c 11.2.2. (por cotar preço superior ao máximo fixado no item: 01.02.001.003), bem como apresentou 02 (dois) serviços que não existem na planilha de referência itens: 01.01.005.010 e 01.01.005.011, descumprindo os itens: 11.2.1. c/c 9, 9.1.2 todos do Edital.
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	
SANT'S CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	
JRJ CONSTRUCOES LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	
SANTA TEREZINHA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não atendeu os itens do Edital: 11.2. c/c 11.2.2. (por cotar preço superior ao máximo fixado nos itens: 01.07.001.002, 01.07.001.003 e 01.07.001.005)
R.S SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	

Posto isto, a CPL acolheu o julgamento do setor de engenharia; declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	JULGAMENTO
1º	R2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 148.252,90	DESCCLASSIFICADA
2º	CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI	R\$ 148.525,10	CLASSIFICADA
3º	SANT'S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 157.136,10	CLASSIFICADA
4º	JRJ CONSTRUCOES LTDA	R\$ 160.960,21	CLASSIFICADA
5º	SANTA TEREZINHA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 167.245,20	DESCCLASSIFICADA
6º	R.S SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 201.088,79	CLASSIFICADA

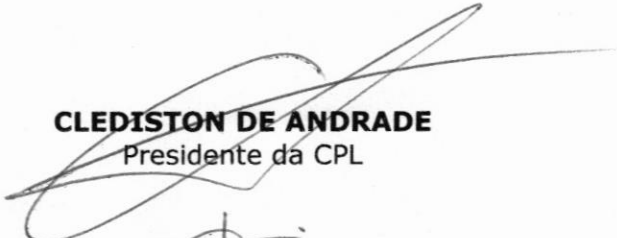
Diante da conclusão do Relatório anexado a esta ata. A CPL declara vencedora a empresa **CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.282.926/0001-31**, com valor global de R\$ **148.525,10 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**. Adiante, em



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. A CPL faz constar que publicará esta ata no Diário Oficial do Município do dia **14/03/2023** e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar amplo conhecimento e publicidade deste ato.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente, cuja segue assinada pela CPL.


CLEDISTON DE ANDRADE

Presidente da CPL


FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA

Membro


JOCIMAR SANTOS SILVA

Membro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 874788/2028, OPERAÇÃO 1058515-86 TENDO COMO INSTITUIÇÃO MANDATÁRIA A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, CONFORME O ANEXO-I – PROJETO BÁSICO

Sumário Executivo

Objeto: Proposta Comercial

Data da Análise: 06 de março de 2023

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade das propostas de preço.

Documentos apresentados:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
PROPOSTAS DE PREÇO RECEBIDAS EM MEIO FÍSICO:
R2 ENGENHARIA LTDA
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI
JRJ CONSTRUÇOES LTDA
R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Metodologia Aplicada

Análise comparativa da documentação apresentada



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Análise

- **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- **R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- **CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI**

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- **JRJ CONSTRUCOES LTDA**

A empresa atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.

- **R2 ENGENHARIA LTDA**

A empresa apresentou o item 01.02.001.003 com preço unitário acima da planilha de referência.

Apresentou 02 (dois) serviços que não existem na planilha de referência itens 01.01.005.010 e 01.01.005.011.

- **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

A empresa apresentou os itens 01.07.001.002, 01.07.001.003 e 01.07.001.005 com preço unitário acima da planilha de referência.

Apresentou encargos sociais mensalista fora da composição das empresas optantes do Simples Nacional.

Considerando o edital em seu item 9.9. Em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos mediante apresentação de nova proposta desprovida dos erros, conforme dispõe o Acórdão 898/2019 Plenário.

Parecer



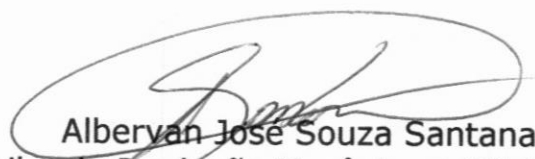
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Mediante análise exposta por este profissional, devidamente qualificado, emite **parecer favorável** quanto à conformidade de compatibilização das propostas de preços conforme quadro de apuração.

Empresa	Situação
R2 ENGENHARIA LTDA	DESCCLASSIFICADA
CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCACOES EIRELI	CLASSIFICADA
JRJ CONSTRUÇOES LTDA	CLASSIFICADA
R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA
SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADA

É o parecer.
s. m. j.

Nossa Senhora das Dores-SE – SE, 06 de março de 2023.


Albervan José Souza Santana

Eng.º Civil e de Produção Mecânica – RN 270893330-2